



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
 CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**



**TERMO DE REFERÊNCIA**

**ÓRGÃO REQUISITANTE**

<b>1 – Solicitante</b>		
<b>1.1 Secretaria:</b> Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano - SEMAD		
CNPJ: 05.131.180/0001-64		
End.: Rua Dep. Raimundo Chaves		Nº 338
Bairro: Centro	Cidade: Óbidos	Estado: Pará
CEP: 68.250-000		
<b>Secretário(a) Municipal Adjunto:</b> Marcos Andrey Batista do Amaral		
<b>2 – Solicitante</b>		
<b>2.1 Secretaria:</b> Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEMPOF		
CNPJ: 05.131.180/0001-64		
End.: Rua Justo Chermont		S/Nº
Bairro: Centro	Cidade: Óbidos	Estado: Pará
CEP: 68.250-000		
<b>Secretário(a) Municipal:</b> José Robson Pinto Dias		
<b>Decreto nº:</b> 583/2021		<b>Data/ano:</b> 13/10/2021
<b>3 – Solicitante</b>		
<b>3.1 Secretaria:</b> Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB		
CNPJ: 05.131.180/0001-64		
End.: Rua Almirante Barroso		S/Nº
Bairro: Centro	Cidade: Óbidos	Estado: Pará
CEP: 68.250-000		
<b>Secretário(a) Municipal:</b> Roberto Carlos Romero Pinedo		
<b>Decreto nº:</b> 007/2022		<b>Data/ano:</b> 04/01/2022
<b>4 – Solicitante</b>		
<b>4.1 Secretaria:</b> Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA		
CNPJ: 05.131.180/0001-64		
End.: Av. Dom Floriano		Nº 362
Bairro: Centro	Cidade: Óbidos	Estado: Pará
CEP: 68.250-000		
<b>Secretário(a) Municipal:</b> Diego dos Santos Ferreira		
<b>Decreto nº:</b> 100/2022		<b>Data/ano:</b> 08/02/2022
<b>5 – Solicitante</b>		
<b>5.1 Secretaria:</b> Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI		
CNPJ: 05.131.180/0001-64		
End.: Av. Nelson Sousa		Nº 681
Bairro: Fátima	Cidade: Óbidos	Estado: Pará
CEP: 68.250-000		
<b>Secretário(a) Municipal:</b> Máira Dyana Pereira de Souza		
<b>Decreto nº:</b> 006/2022		<b>Data/ano:</b> 03/01/2022
<b>6 – Solicitante</b>		
<b>6.1 Secretaria:</b> Secretaria Municipal de Educação - SEMED		
CNPJ: 30.971.257/0001-51		
End.: Trav. Rui Barbosa		Nº 463
Bairro: Centro	Cidade: Óbidos	Estado: Pará
CEP: 68.250-000		
<b>Secretário(a) Municipal:</b> Maria Zilda Bentes Souza		
<b>Decreto nº:</b> 003/2021		<b>Data/ano:</b> 01/01/2021
<b>7 – Solicitante</b>		



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS



<b>7.1 Gabinete:</b> Gabinete do Prefeito													
CNPJ: 05.131.180/0001-64													
End.: Rua Dep. Raimundo Chaves											Nº 338		
Bairro: Centro				Cidade: Óbidos				Estado: Pará					
CEP: 68.250-000													
<b>Responsável:</b> Neiva Paiva dos Santos													
Decreto nº: 432/2021											Data/ano:		
<b>8 – Solicitante</b>													
<b>8.1 Secretaria:</b> Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES													
CNPJ: 15.494.605/0001-53													
End.: Rua Doutor Picanço Diniz											S/Nº		
Bairro: Centro				Cidade: Óbidos				Estado: Pará					
CEP: 68.250-000													
<b>Secretário(a) Municipal:</b> Aldanete dos Santos Farias Viana													
Decreto nº: 020/2021											Data/ano: 04/01/2021		
<b>9 – Solicitante</b>													
<b>9.1 Secretaria:</b> Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA													
CNPJ: 11.884.818/0001-30													
End.: Rua Almirante Barroso											Nº 330		
Bairro: Centro				Cidade: Óbidos				Estado: Pará					
CEP: 68.250-000													
<b>Secretário(a) Municipal:</b> Selma Maria Caetano de Jesus													
Decreto nº: 553/2022											Data/ano: 30/12/2022		
<b>10 – Solicitante</b>													
<b>10.1 Secretaria:</b> Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT													
CNPJ: 05.131.180/0001-64													
End.: Rua Idelfonso Guimarães											S/Nº		
Bairro: Centro				Cidade: Óbidos				Estado: Pará					
CEP: 68.250-000													
<b>Secretário(a) Municipal Adjunto:</b> Luiz Carlos Gama Queiroz													
Portaria nº: 0064/2023													
<b>11 – Solicitante</b>													
<b>11.1 Secretaria:</b> Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL													
CNPJ: 05.131.180/0001-64													
End.: Rua Pedro Álvares Cabral											S/Nº		
Bairro: Cidade Nova				Cidade: Óbidos				Estado: Pará					
CEP: 68.250-000													
<b>Secretário(a) Municipal:</b> Nelson Luis Silva de Sousa													
Decreto nº: 441/2021											Data/ano: 05/07/2021		

**1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:**

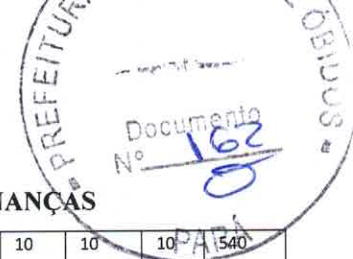
- 1.1. Aquisição de materiais de expediente e escritório, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2. Estimativa de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão (s) e entidade (s) participantes conforme tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SEU RBI	SE ME L	SE MA	*SE MSA	SEM POF	SEM DES	SEM ED	SEM AD	SEM AB	SEMC ULT	SEG AB	QUAN T.TT
1	AGENDA ANO 2023	UND	240	2	8	55	10	15	50	20	10	5	20	435
2	ALFINETE MAPA TIPO TAÇA EMBALAGEM COM 50 UND	CAIXA	36	1	10	100	0	50	0	20	10	5	5	237
3	ALMOFADA PARA CARIMBO COR DIVERSAS	UND	120	4	6	62	10	10	10	20	10	5	5	262
4	APAGADOR PARA QUADRO MAGNÉTICO COM ESTOJO PLÁSTICO-ESPECIFICAÇÃO: FEITO 10% LÃ, ÓTIMO APAGABILIDADE E SUPORTE PARA GUARDAR DOIS MARCADORES	UND	10	10	10	10	20	20	50	20	10	10	10	180



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
**CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

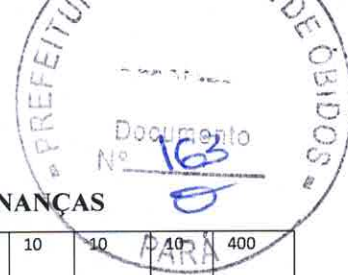


5	APONTADOR DE PLÁSTICO PARA LÁPIS,LÂMINA DE AÇO TEMPERADO,FORMATO RETANGULAR CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	60	2	5	300	3	20	100	20	10	10	10	1540
6	BLOCO ADESIVO 76X76MM	BLOCO	360	4	50	1.250	50	20	50	50	20	20	20	1894
7	BLOCO ADESIVO, CONTENDO A SEGUINTE DIMENSÃO:38X50MM	BLOCO	0	0	0	1.250	50	50	100	50	10	10	10	1530
8	BORRACHA BRANCA COM CINTA , FORMULA LIVRE DE PVC MÁXIMA APAGABILIDADE 4,5CM X 3 CM,CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	24	4	0	83	5	30	200	50	10	10	10	426
9	BORRACHA BRANCA ESCOLAR 3CM X 2,4 CM APAGA ESCRITA A LÁPIS E LAPISEIRA,INDICADA PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE CAIXA COM 40 UNIDADES	CAIXA	0	0	0	0	0	10	200	20	10	10	10	260
10	CAIXA ARQUIVO MORTO EM PLÁSTICO CORRUGADO CORES DIVERSAS 360X 245X133	UND	600	10	100	580	50	200	300	500	20	20	20	2400
11	CALCULADORA DE MESA COM 12(DOZE) DÍGITOS A PILHA AA	UND	60	3	5	200	20	20	30	50	10	10	10	418
12	CADERNO BROCHURA CAPA DURA 140MM X 202 MM 96 FLS CORES DIVERSAS	UND	120	5	0	205	10	50	100	50	20	20	20	600
13	CADERNO BROCHURA TIPO: UNIVERSÁRIO CAPA DURA 96 FLS	UND	0	0	0	100	0	100	300	50	20	20	20	610
14	CADERNO UNIVERSITARIO CAPA DURA 10 MATERIA 200 FLS	UND	0	0	0	0	0	100	300	50	20	20	20	510
15	CANETA CORRETIVO PONTA FINA, FORMATO TRINGULAR	UND	0	3	0	200	0	50	100	20				373
16	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA MÉDIA,FORMATO TRIANGULAR ERGONÔMICO,ESCRITA MACIA PONTA MÉDIA 1,0MM, TINTA DE ALTO QUALIDADE E DURABILIDADE,CAIXA COM 50 UNIDADES NA COR AZUL.	CAIXA	240	1	10	200	10	160	100	100	10	10	10	851
17	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA MÉDIA, FORMATO TRIANGULAR ERGONÔMICO,ESCRITA MACIA PONTA MÉDIA 1,0MM, TINTA DE ALTO QUALIDADE E DURABILIDADE,CAIXA COM 50 UNIDADES NA COR PRETO	CAIXA	120	1	2	200	10	20	20	100	10	10	10	503
18	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA MÉDIA,FORMATO TRIANGULAR ERGONÔMICO,ESCRITA MACIA PONTA MÉDIA 1,0MM, TINTA DE ALTO QUALIDADE E DURABILIDADE,CAIXA COM 50 UNIDADES NA COR VERMELHA	CAIXA	60	1	0	150	10	20	10	100	10	10	10	381
19	CANETA MARCA TEXTO - TINTA SUPERFLUORESCENTE MAIOR INTENSIDADE QUARANTINDO O MELHOR DESEMPENHO,CORES DIVERSAS	UND	240	3	10	500	30	130	200	50	10	10	10	1193
20	CLIPS PARA PAPEIS, MATERIAL GALVANIZADO Nº2/0 CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	600	0	0	200	50	500	50	100	10	10	10	1530
21	CLIPS PARA PAPEIS, MATERIAL GALVANIZADO Nº3/0 CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	600	2	0	200	50	400	50	100	10	10	10	1432
22	CLIPS PARA PAPEIS, MATERIAL GALVANIZADO Nº4/0 CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	360	2	0	200	50	300	50	100	10	10	10	1092
23	CLIPS PARA PAPEIS, MATERIAL GALVANIZADOS Nº6/0 CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	600	2	0	200	50	200	50	100	10	10	10	1232
24	CLIPS PARA PAPEIS, MATERIAL GALVANIZADO Nº8/0 CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	600	2	0	200	50	100	20	100	10	10	10	1102
25	COLA BRANCA, LIQUIDA,VISCOSA,CONSTITUÍDA DE RESINA SINTÉTICA EM EMULSÃO AQUOSA,COM BOA ADESIVIDADE,LAVÁVEL,ATÓXICA,SECAGEM RÁPIDA,HOMOGÊNEA,NÃO PODENDO MANCHAR ONDE APLICADA.A COLA NÃO DEVERÁ EXALAR VAPORES TÓXICO EMBALAGEM 90G.	UND	240	8	20	200	20	20	100	30	10	10	10	668
26	COLA DE ISOPOR , EMBALAGEM COM 90 GRAMAS, PARA TRABALHOS DE COLAGEM EM EVA E ISOPOR.SOLÚVEL EM ÁLCOOL,SECAGEM NO AR,NÃO RESISTENTE A LAVAGENS.	UND	240	5	30	150	20	1.500	100	20	10	10	10	2095



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
**CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**



27	COLA EM BASTÃO 40G, COLA PAPEL, CARTOLINA, FOTOS E SIMILARES, PERMITE UMA COLAGEM LIMPA SEM DESPERDÍCIOS, NÃO ENRUGA O PAPEL DEVIDO AO SISTEMA DE BASTÃO, TAMPA HERMÉTICA QUE EVITA O RESSECAMENTO.	UND	0	0	20	160	20	50	100	20	10	10	10	400
28	COLA DE SILICONE 100ML PARA ARTESANATO, RECOMENDADO PARA TRABALHOS ARTÍSTICOS, ESPECIALMENTE PARA TRABALHOS EM EVA, ISOPOR, PAPEL, PAPELÃO, TECIDOS, ESPONJAS, CORTIÇAS, MADEIRAS, ENTRE OUTROS.			5		350	20	840	100	10	10	10	10	1355
29	CORRETIVO LÍQUIDO EXCELENTE COBERTURA QUE DISPENSA RETOQUES, BASE D'ÁGUA 18ML	UND	0	5	10	700	20	50	300	100	100	100	100	1485
30	ELÁSTICO LÁTEX ESPECIAL AMARELO, PACOTES COM 500 UND	PACOTE	48	3	0	350	50	48	300	200	100	100	100	1299
31	ENVELOPE 229X324 KFRUIT OURO	UND	600	100	0	1.000	100	2.000	200	100	100	100	100	7100
32	ENVELOPE MÉDIO 240X340MM KRAFIT OURO	UND	600	100	0	200	100	2.000	200	100	100	100	100	6300
33	ENVELOPE OFÍCIO GRANDE 310X410MM KRAFIT OURO	UND	120	100	0	1.000	100	1.000	200	100	100	100	100	5620
34	ENVELOPE PEQUENO 200X280MM KRAFIT OURO	UND	0	100	0	0	50	100	200	100	100	100	100	3550
35	ENVELOPE OFÍCIO GRANDE-CONTENDO A SEGUINTE DIMENSÃO: 200X280MM-KRAFIT OURO	UND	0	0	0	250	0	0	500	200	10	10	10	980
36	ESTILETE, MATERIAL PLÁSTICO TIPO ESTREITO, LÂMINA RETRÁTIL COM 90MM DE LARGURA. CONTÉM TRAVA DE SEGURANÇA E FORMATO ANATÔMICO	UND	240	5	5	500	20	120	200	100	10	10	10	1220
37	EXTRATOR DE GRAMPO, ALTA DUARABILIDADE, METAL GALVANIZADO (COMPRIMENTO 15CM, LARGURA 16MM)	UND	120	3	0	500	20	10	200	100	10	10	10	983
38	FICHÁRIO MÉDIO-BASE ACO-ESPECIFICAÇÃO: BASE METÁLICA COM TAMPA EM POLIETILENO, TAMANHO: 134X92X210MM, NÃO ACOMPANHA ÍNDICE, NEM FICHA, POSSUI CAPACIDADE	UND	0	0	0	300	0	0	50	100	10	10	10	480
39	FITA ADESIVA TIPO DUREX TRANSPARENTE. TAMANHO 48MM X 50M, ALTA QUALIDADE COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	ROLLO	600	10	0	1.000	40	500	300	200	10	10	10	2680
40	FITA CORRETIVA DE FORMATO ANATÔMICO QUE PERMITE FÁCIL MANUSEIO, COM CORREÇÕES LIMPAS E PRECISAS; DIMENSÕES: 5 MM X 6M.	UND	240	3	0	300	40	100	100	100	10	10	10	913
41	FITA DUPLA-FACE DE PAPEL 18 MM X 30M	UND	120	5	0	500	40	100	100	100	10	10	10	995
42	GRAMPEADOR DE MESA, CAPACIDADE DE GRAMPEAR 20 FLS 75/M2	UND	120	3	10	300	30	50	50	50	10	10	10	643
43	GRAMPEADOR PROFISSIONAL, CAPACIDADE DE 100 FOLHAS, CONTENDO A SEGUINTE DIMENSÃO: 75/M2	UND	0	0	0	60	30	50	50	50	10	10	10	270
44	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO 23/8 P/ ATÉ 50 FLS	CAIXA	0	0	0	0	50	0	100	200	10	10	10	380
45	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO 23/13 PARA ATÉ 100 FOLHAS	CAIXA	0	0	0	150	50	50	200	100	10	10	10	580
46	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO 26/6 P/ ATÉ 20 FLS	CAIXA	600	0	0	250	50	240	200	100	10	10	10	1470
47	GRAMPO PLÁSTICO BRANCO PCT COM 50 UNIDADES	PACOTE	0	1	0	100	50	100	300	100	10	10	10	681
48	GRAMPO TRILHO EM AÇO - CX. C/50 GRAMPOS ESPECIFICAÇÃO: GRAMPO MACHO/FEMEA	CAIXA	0	0	0	0	50	0	200	300	10	10	10	580
49	LÁPIS GRAFITE, HB, CORPO PRETO, ATÓXICO, PONTA RESISTENTE EMBALAGEM 144 UNIDADES	CAIXA	120	0	0	70	30	96	100	200	10	10	10	1546
50	LIVRO ATA CAPA PRETA SEM MARGEM 100FLS	UND	60	2	0	300	10	100	100	100	10	10	10	702
51	LIVRO DE ATA, CAPA PRETA, SEM MARGEM, CONTENDO 200 FOLHAS	UND	0	0	0	300	10	100	100	100	10	10	10	640
52	LIVRO DE PONTO 1/4 104 FLS	UND	0	3	0	200	10	20	100	100	10	10	10	463
53	LIVRO DE PROTOCOLO CORRESPONDÊNCIA 1/4	UND	84	2	0	400	10	100	200	100	10	10	10	926



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
**CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64**

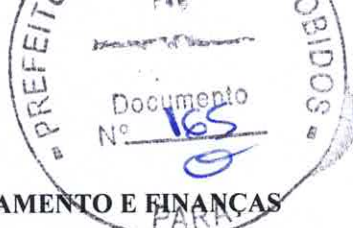
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
Documento Nº 164  
8

104 FLS													PARÁ	
54	PAPEL OFFICE A4 75G - 500 FOLHAS	RESMA	4.800	10	300	7.000	300	1.500	5.000	500	10	10	10	23940
55	PAPEL CARBON FILME A4 100 FOLHAS (AZUL OU PRETRA)	CAIXA	0	0	0	100	10	10	20	100	10	10	10	270
56	PAPEL COUCHÊ BRILHO E FOSCO A4	PACOTE	0	0	0	0	100	0	50	20	10	10	10	200
57	PAPEL VERGÊ - VARIAS CORES - CX. COM 50 FLS	CAIXA	0	0	0	250	100	0	50	20	10	10	10	450
58	PASTA COM ELÁSTICO EM MATERIAL PLÁSTICO COM ELÁSTICO PARA A4	UND	0	0	0	300	0	0	50	20	10	10	10	400
59	PASTA AZ CAPA EM PAPELÃO, TAMANHO GRANDE LOMBO LARGO, MEDINDO 34,5X28,5X8,0CM, COM 2 ARGOLAS FIXAS DE MERTAL NA CONTRA CAPA, IDENTIFICADOR EM MATERIAL PLÁSTICO NA LATERAL EXTERNA	CAIXA	0	0	0	0	0	0	200	500	10	10	10	730
60	PASTA AZ LOMBO LARGO, NA COR PRETA MEDINDO 350MM X 280 MM X 80 MM, COM PORTA ETIQUETA NO LOMBO EM PLÁSTICO RESISTENTER	UND	240	8	0	250	200	230	200	300	10	10	10	1458
61	PASTA AZ LOMBO ESTREITO, NA COR PRETA MEDINDO 350MM X 280 MM X 55 MM, COM PORTA ETIQUETA NO LOMBO EM PLÁSTICO RESISTENTER	UND	360	5	0	400	200	230	200	200	10	10	10	1625
62	PASTA CARTÃO C/ ABAS E ELÁSTICO CORES DIVERSAS	UND	240	30	0	900	100	200	300	100	10	10	10	1900
63	PASTA COM CANALETA A4 CRISTAL	UND	120	20	0	200	100	100	100	100	10	10	10	770
64	PASTA PLÁSTICA CANALETA A4, POLIPROPILENO 0,18 TRANSPARENTE	UND	0	0	0	200	0	0	200	200	10	10	10	630
65	PASTA PLÁSTICA EM PP CORRUGADO, OFICIO C/ ABAS E ELÁSTICO- LOMBADA 5.5 CM	UND	120	10	0	500	100	50	200	200	10	10	10	1210
66	PASTA PP LAMINADO 1/2 , OFICIO, C/ ABAS E ELÁSTICO SEM LOMBADA CORES DIVERSAS	UND	120	15	0	600	100	50	100	200	10	10	10	1215
67	PILHAS AA	UND	0	0	50	100	0	250	100	100	10	10	10	630
68	PILHAS AAA	UND	0	0	20	100	0	250	100	100	10	10	10	600
69	PASTA PP LAMINADO , OFICIO, C/ ABAS E ELÁSTICO SEM LOMBADA .	UND	120	0	0	200	100	100	100	100	10	10	10	750
70	PASTA PLÁSTICA EM PP CORRUGADO, OFICIO C/ ABAS E ELÁSTICO-SEM LOMBADA.	UND	0	15	0	0	0	50	100	100	10	10	10	195
71	PASTA L , FORMATO OFICIO	UND	120	10	0	20	100	100	200	200	10	10	10	780
72	PASTA SUSPENSÃO , COM VARETA DE ARAME E PONTEIRA PLÁSTICO E VISO COMPLETO	UND	0	10	0	100	100	100	200	200	10	10	10	740
73	PAPEL SULFITE 40KG-TIPO A4 - 120G - PCT 50 FOLHAS	PACOTE	0	0	0	150	0	0	100	50	10	10	10	330
74	PAPEL CAMURÇA - MED 40X60-ROLO 2 FOLHAS-VARIADAS CORES	ROLÃO	0	0	0	280	0	0	200	20	10	10	10	530
75	PAPEL CARTÃO - TIPO A4 - 210G - PCT COM 10 CORES CONT. 20 FOLHAS	PACOTE	0	0	0	275	0	0	100	100	10	10	10	505
76	PASTA C/ GRAMPO , CORES DIVERSAS , FORMATO OFICIO	UND	120	10	0	200	100	100	200	100	10	10	10	860
77	PERCEVEJOS LATONADO DOURADO CAIXA COM 100 UND	CAIXA	60	2	0	300	20	10	200	100	10	10	10	722
78	PERCEVEJOS LATONADO COLORIDO CAIXA COM 100 UND	CAIXA	0	0	0	0	0	10	200	100	10	10	10	340
79	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS PARA 25 FLS	UND	60	3	0	100	30	24	50	50	10	10	10	347
80	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS PARA 30 FLS	UND	0	0	0	0	30	0	50	30	10	10	10	140
81	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS PARA 100 FLS	UND	0	0	0	0	30	0	50	30	10	10	10	140
82	PISTOLA PARA COLA QUENTE 40W-SUPORTE PARA BASTÃO GROSSO	UND	0	0	0	130	0	0	50	20	10	10	10	230
83	PISTOLA PARA COLA QUENTE 40W-SUPORTE PARA BASTÃO FINO	UND	0	0	0	130	0	0	0	20	10	10	10	180
84	PINCEL ATÔMICO, TINTA PERMANENTE, ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL NAS CORES DIVERSAS, CAIXA COM 12 UND	CAIXA	60	2	0	200	30	30	50	20	10	10	10	422
85	PINCEL PARA QUADRO BRANCO , PONTA REDONDA E COM MAIOR DURABILIDADE, PONTO DE 4,00MM NAS CORES DIVERSAS CAIXA COM 12 UND	CAIXA	24	0	1	60	30	10	50	20	10	10	10	225
86	PORTA LÁPIS / CLIPS CRISTAL	UND	60	3	5	200	20	24	50	20	10	10	10	412
87	PRANCHETA OFICIO EM MDF MERTÁLICO - MEDIDAS MINIMAS (A x L): 33 CM X 23 CM	UND	60	10	0	200	50	200	24	20	10	10	10	594
88	REABASTECEDOR, TINTA PARA PINCEL ATÔMICO NAS CORES DIVERSAS	UND	60	10	0	500	20	50	100	100	10	10	10	870



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



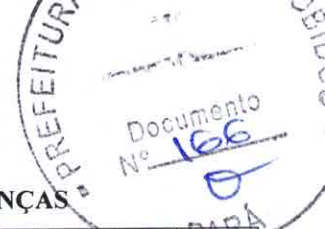
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

89	REABASTECEDOR, PARA PINCEL P/ QUADRO BRANCO 200ML CORES DIVERSAS	UND	60	0	0	200	20	24	100	50	10	10	10	484
90	RÉGUA ESCRITORIO, MATERIAL ACRILICO TRANSPARENTE, COMPRIMENTO 15 CM, LARGURA 3,5CM	UND	0	5	0	200	20	100	200	100	10	10	10	655
91	RÉGUA ESCRITORIO, MATERIAL ACRILICO TRANSPARENTE, COMPRIMENTO 30 CM, LARGURA 3,5CM	UND	120	5	0	500	20	100	200	100	10	10	10	1075
92	TESOURA GRANDE PARA USO GERAL, PONTA RETA, EM MATERIAL RESINA TERMOPLÁSTICO, AÇO INOXIDÁVEL, MEDIDA DA TESOURA: 21X6CM ÁREA DE CORTE: 7.5CM	UND	60	3	10	200	20	50	50	20	10	10	10	443
93	TESOURA MÉDIA PARA ESCRITORIO PONTA RETA, EM MATERIAL RESINA TERMOPLÁSTICA, AÇO INOXIDÁVEL, MEDIDA DA TESOURA: 17CM	UND	60	3	10	200	20	50	20	20	10	10	10	413
94	TINTA PARA CARIMBO AUTO TINTADO NAS CORES AZUL, PRETO E VERMELHO	UND	120	5	5	200	20	24	100	100	10	10	10	604
95	CADERNO UNIVERTÁRIO CAPA DURA 10 MATÉRIA 200 FLS	UND	0	0	0	0	0	0	500	20	10	10	10	550
96	MOLHA DEDOS EMBALAGEM COM 12 GL, INDICADO PARA MANUSEAR PAPEL COMPOSIÇÃO: ÁCIDO GRAXO, GLICÓIS E ESSENCIA AROMÁTICA	UND	0	0	0	100	0	40	70	100	10	10	10	340
97	CADERNO DE DESENHO-ESPIREL - 96 FOLHAS- CAPA FLEXIVEL, 275X200MM, 96 FLS SEM PAUTA	UND	0	0	0	50	0	0	100	20	10	10	10	200
98	BLOCO DE NOTAS S/PAUTA-200 FOLHAS- 9,5CMX9,5CM	UND	0	0	0	50	0	0	200	200	10	10	10	480
99	CANETINHA HIDROCOR 12 CORES - ESPECIFICAÇÃO: ESTOJO DE CANETAS HIDROCOR COM 12 UNIDADES, PONTAS MACIAS E DUERÁVEIS, MATERIAL LAVÁVEL E ATÓXICO À BASE DE ÁGUA	PACOTE	0	0	0	150	0	0	100	20	10	10	10	300
100	CARTOLINA-CORES VARIADAS-PCT COM 100 UNIDADES	PACOTE	0	0	0	100	0	0	200	20	10	10	10	350
101	COLA GLITER-CORES VARIADAS-CX COM 06 UNIDADES-23 ML CADA	CAIXA	0	0	0	50	0	0	100	20	10	10	10	200
102	FOLHA DE ISOPOR 20MM	UND	0	0	0	50	0	0	200	20	10	10	10	300
103	FOLHA DE ISOPOR 10MM	UND	0	0	0	50	0	0	200	20	10	10	10	300
104	FOLHA DE ISOPOR 15MM	UND	0	0	0	50	0	0	200	20	10	10	10	300
105	FOLHA DE PAPEL CRE4POM-TAMANHO 20X50 VÁRIAS CORES	UND	0	0	0	150	0	0	200	20	10	10	10	400
106	PAPEL LAMINADO-TAM 45X50 - VÁRIAS CORES	PACOTE	0	0	0	71	0	0	200	20	10	10	10	321
107	TINTA GUACHE-CX COM 6 UNIDADES-CORES VARIADAS	CAIXA	0	0	0	50	0	0	100	20	10	10	10	200
108	LÁPIS DE COR-CAIXA COM 12 UNIDADES-CORES VARIADAS	UND	0	0	0	90	0	0	100	20	10	10	10	240
109	FOLHAS DE E.V.A. - CORES VARIADAS - 40CM X 60 CM- PCT/10 UNIDADES	PACOTE	0	0	0	150	0	0	100	20	10	10	10	300
110	FITILHO PLÁSTICO FINO 7MM- ROLO 10 METROS - VÁRIAS CORES	ROLO	0	0	0	40	0	0	100	20	10	10	10	190
111	FITILHO PLÁSTICO LARGO 30MM-ROLO 10 METROS-VÁRIAS CORES	ROLO	0	0	0	40	0	0	100	20	10	10	10	190
112	PINCEL P/ TECIDO Nº4	UND	0	0	0	65	0	0	50	20	10	10	10	165
113	PINCEL P/ TECIDO Nº6	UND	0	0	0	65	0	0	50	20	10	10	10	165
114	PINCEL P/ TECIDO Nº8	UND	0	0	0	65	0	0	50	20	10	10	10	165
115	PINCEL P/ TECIDO Nº10	UND	0	0	0	65	0	0	50	20	10	10	10	165
116	PINCEL P/ TECIDO Nº12	UND	0	0	0	65	0	0	50	20	10	10	10	165
117	PINCEL P/ TECIDO Nº00 - CONTORNO	UND	0	0	0	65	0	0	50	20	10	10	10	165
118	TINTA PARA TECIDO-CORES VARIADAS - CAIXA COM 12 PACOTES	CAIXA	0	0	0	50	0	0	50	20	10	10	10	150
119	PAPEL FLORESCENTE - TAM 40X60 - VÁRIAS CORES	CAIXA	0	0	0	200	0	0	50	20	10	10	10	300
120	TINTA ACRILEX GLITER 35ML - VÁRIAS CORES	UND	0	0	0	160	0	0	50	20	10	10	10	260
121	TNT CORES VARIADAS - ROLO C/ 50M	ROLO	0	0	0	200	0	0	50	20	10	10	10	300
122	BALÃO LISO SORTIDO- 50 UNIDADES-CORES VARIADAS	PACOTE	0	0	0	350	0	0	50	20	10	10	10	450
123	MASSA DE MODELAR-CX COM 12 UNID-VARIAS CORES	CAIXA	0	0	0	68	0	0	100	20	10	10	10	218
124	TINTA GUACHE-CX COM 12 UNIDADES - VÁRIAS CORES	CAIXA	0	0	0	68	0	0	100	20	10	10	10	218
125	ALFABETO MOVEI EM E.V.A. - TAMANHO 40MM, COM 12 PEÇAS	PACOTE	0	0	0	65	0	0	50	20	10	10	10	165



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS



126	FITA ADESIVA KRAFT LARGA - TAMANHO 24X50 M- 3 MTS- 8 UND	CAIXA	0	0	0	65	0	0	100	20	10	10	10	215
127	CARTOLINA ESCOLAR - TAM 50X66CM - VARIAS CORES	UND				100	0	0	100	20	10	10	10	250
128	GRAMPEADOR TIPO ROCAM	UND	0	0	0	0	0	20	50	20	10	10	10	120
129	FITA CREPE LARGA	UND	0	0	0	0	0	100	100	20	10	10	10	250

- 1.3. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 1.4. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
- 1.5. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.
- 1.6. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) ato da assinatura, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

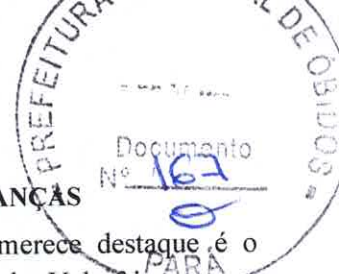
## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. Considerando as solicitações realizadas pela Prefeitura Municipal de Óbidos, suas Secretarias e Fundos Municipais, no exercício de 2023, nas quais seus secretários municipais solicitam a Contratação de empresa especializada para aquisição de **Materiais de Expediente**. Justificamos a contratação do objeto do presente termo pela necessidade da aquisição de **Materiais de Expediente**, visando manter o pleno funcionamento das atividades e manutenção das funções desta administração no suporte das tarefas e ações operacionais, atendendo dessa forma o princípio da Eficiência, da legalidade como também da finalidade Pública, conforme especificações e quantidades estimadas constantes no termo de referência. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento municipal e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. Assim, é de fundamental importância a aquisição do objeto em epígrafe, para que a Prefeitura Municipal de Óbidos, Suas Secretarias e Fundos Municipais, possa exercer suas atividades. Diante do exposto, faz necessária a aquisição do objeto descrito em termo de referência, preliminar de preços e prévia manifestação sobre a existência de Recursos Orçamentários para a cobertura de tais despesas. Tendo como base o Princípio da Continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrativos, entende-se que a aquisição do objeto deste Termo Referência é imprescindível para a manutenção das atividades desenvolvidas por esta Prefeitura. Uma vez que a aquisição de **Materiais de Expediente** é imprescindível ao Planejamento e Logística de cada departamento, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas das Unidades Organizacionais, na obtenção de materiais para o desenvolvimento de suas atividades. Desta feita, faz-se necessário a realização de procedimento Administrativo de licitação, observando sempre a busca da administração pública pela melhor qualidade e o menor desembolso, através de um procedimento formal de disputa e registro de preços. Por fim, na forma proposta de aquisição mais vantajosa para a Administração Pública de **ÓBIDOS/PA**, bem como garantir a prestação de serviços públicos nas diversas áreas de atuação do município.
- 2.2. Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos serviços



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS



demandados, levando em consideração o desgaste natural. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda. Vale frisar, que a aquisição dos itens se justifica face ao interesse público de manter os serviços de administração pública em níveis aceitáveis para oferecer aos usuários da administração pública municipal. Assim sendo, há motivação para licitar os materiais de expediente, com a finalidade de atender às necessidades das diversas secretarias dessa municipalidade para a PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS no exercício de 2023.

- 2.3. Logo, a prestação do serviço em comento é consubstanciada na necessidade de realização das atividades essenciais. Pois os materiais são necessários/básicos dentro dos setores, pois em sua maioria são utilizados para dar agilidade aos processos administrativos que com crescente demanda dos serviços pertinentes a materiais de expediente, para os diversos setores da administração municipal.”
- 2.4. **RESULTADOS PRETENDIDOS:** Pretende-se contratar os itens descritos neste termo de referência com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades das unidades requisitantes da Prefeitura Municipal de Óbidos.
- 2.5. **NECESSIDADE:** A Aquisição de Material de Expediente, para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Óbidos e suas Secretarias e Fundos Municipais. A realização da contratação para o fornecimento de Material de Expediente, se faz necessária em razão do atendimento das demandas de cada ordenador. Considerando que o tipo de material de expediente (clips, envelopes, papel A4, etc), são amplamente utilizados no dia a dia das secretarias e seus departamentos, a aquisição do material, permitirá a garantia de uma infraestrutura adequada e melhores condições de trabalho. A ausência do material poderá prejudicar o atendimento dos munícipes e se, ocasionando prejuízos no bom funcionamento do serviço público. Pretende-se adquirir os materiais, selecionando a proposta mais vantajosa para a administração, observando os princípios da isonomia e de sustentabilidade.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

- 3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

### 4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

- 4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.
- 4.2. O procedimento será feito através de Sistema de Registro de Preço tem amparo legal, integralmente, na Lei Federal 10.520/2002, Decreto Nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892 de janeiro de 2013 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

### 5. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias, contados do(a) ato do recebimento da Ordem de Serviço/Compra, em remessa (*única ou parcelada*), no seguinte endereço requisitado na ordem de serviço/compra da Secretaria Solicitante.
- 5.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 06 (seis) meses.
- 5.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 5.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 5.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.





- 5.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;
- 5.6.1.1. Podem haver, durante o contrato, mudanças de endereço que gerem a necessidade de alteração dos locais dos fornecimentos distintos dos registrados, porém sempre será no perímetro urbano. Os custos de tais alterações deverão correr exclusivamente às expensas da Contratada. O local exato constará na Ordem de Compra emitida pela solicitante;
- 5.6.1.2. Os produtos deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal eletrônica, que deverá conter descrição do item, marca, quantidade, o número do Processo licitatório, Ordem de Compra e Empenho, dados que contem na Ordem de Compra, preços unitários e totais, anexando a esta uma cópia da Ordem de compra ao qual se refere;
- 5.6.1.3. A contratada será responsável pela carga e descarga dos materiais até o local de armazenamento.
- 5.6.1.4. Os produtos, objeto deste termo, deverão ser de boa qualidade, de primeira linha e atender aos dispositivos da Lei 8.078/90 (Código de defesa do consumidor) e as demais legislações pertinentes.
- 5.6.1.5. Não serão aceitos produtos com embalagem amassada, enferrujada, danificada, aberta, ou outros quaisquer de natureza semelhante.

## 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

- 6.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 6.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 6.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 6.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 6.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 7.2. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.
- 7.2.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 7.2.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 7.2.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 7.2.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.2.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS



- 7.2.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 7.3. promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc.
- 7.4. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

## 8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8.1.1. É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal da obrigação.

## 9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado fiscais de contrato nomeados através de portarias que serão anexadas, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 9.3. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis

## 10. DO PAGAMENTO

- 10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 10.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 10.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.5. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 10.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
 CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**



- 10.7.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 10.8.** Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 10.9.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 10.10.** Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 10.11.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 10.12.** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 10.13.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 10.13.1 . Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 10.13.2 . A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 10.13.3 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

## **11. DO REAJUSTE**

- 11.1.** Os preços inicialmente contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS



**11.2.** Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$$R = V (I - I^{\circ}) / I^{\circ}, \text{ onde:}$$

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

Iº = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

**11.3.** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**11.4.** No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

**11.5.** Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

**11.6.** Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**11.7.** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

**11.8.** O reajuste será realizado por apostilamento.

## 12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

**12.1.** Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

**12.2.** O adjudicatário, no prazo de 05 (cinco) dias após a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, prestará garantia no valor correspondente a 1% (um) do valor do Contrato, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, conforme disposto no art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que cumpridas as obrigações contratuais.

**12.3.** Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

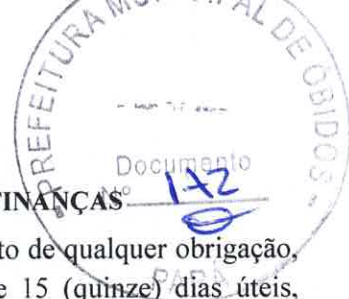
**12.3.1.** caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

**12.3.2.** seguro-garantia;

**12.4.** fiança bancária.

**12.5.** A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da Contratante, na Caixa Econômica Federal, com correção monetária, em favor do contratante.

**12.6.** No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.



- 12.7. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data em que for notificada.
- 12.8. A Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.
- 12.9. A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente. (artigo 56, §4º da Lei nº 8666/93).

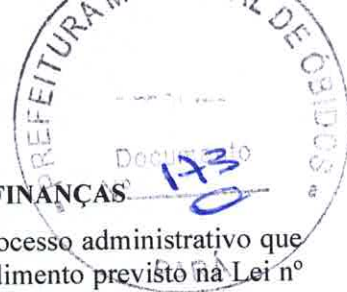
### 13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
- falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
  - ensejar o retardamento da execução do objeto;
  - fraudar na execução do contrato;
  - comportar-se de modo inidôneo; ou
  - cometer fraude fiscal.
- 13.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- 13.2.1. **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
- 13.2.2. **Multa**:
- 13.3. moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 5 (cinco) dias.
- 13.4. compensatória de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 13.4.1. **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 13.4.2. **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.
- 13.4.3. **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 13.5. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem “13.4.1.” também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.
- 13.6. As sanções previstas nos subitens “13.2.1.”, “13.2.2.”, “13.4.1.” e “13.4.2.” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 13.7. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
  - tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
  - demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS



- 13.8. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 13.9. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 13.9.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 13.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 13.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 13.12. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 13.13. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 13.14. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 13.15. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

#### **14. CRITERIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

- 14.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.
- 14.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.
- 14.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:
- 14.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 14.4. O critério de julgamento da proposta é o menor preço por item
- 14.5. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

#### **15. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.**

- 15.1. O custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.
- 15.1.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 2.357.913,01 – dois milhões, trezentos e cinquenta e sete mil e novecentos e treze reais e um centavos.

#### **16. DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS**

ÓRGÃO:

11 GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTARIA:

1111 GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS



PROGRAMA DE TRABALHO:

EXERCICIO 2023, ATIVIDADE 04 122 0008 2.003 – MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA;  
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;  
EXERCICIO 2023, ATIVIDADE 04 122 0008 2.004 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO;  
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;  
EXERCICIO 2023, ATIVIDADE 04 122 0008 2.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CONTROLE INTERNO;  
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;  
EXERCICIO 2023, ATIVIDADE 04 122 0008 2.007 – MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL;  
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;  
EXERCICIO 2023, ATIVIDADE 04 122 0008 2.008 – MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL;  
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;

**ÓRGÃO:** 13 SECRETARIA MUN.DE ADM.E DESENV.HUMANO

**UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 1313 SECRETARIA MUN.DE ADM.E DESENV.HUMANO

PROGRAMA DE TRABALHO:

EXERCICIO 2023, ATIVIDADE 04 122 0008 2.010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAD;  
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**ÓRGÃO:** 14 SECRETARIA MUN.DE PLANEJ. ORÇAMENTO E

**FINANÇAS**

**UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 1414 SECRETARIA MUN.DE PLANEJ. ORÇAMENTO E

**FINANÇAS**

PROGRAMA DE TRABALHO:

EXERCICIO 2023, ATIVIDADE 04 122 0008 2.015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMPOF;  
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

EXERCICIO 2023, ATIVIDADE 04 122 0008 2.016 – MANUTENÇÃO DO SETOR TRIBUTARIO;  
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;

**ÓRGÃO:** 16 SECRETARIA MUN.DE SANEAM.URB. DE

**INFRAESTRUTURA**

**UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 1616 SECRETARIA MUN.DE SANEAM.URB. DE

**INFRAESTRUTURA**

PROGRAMA DE TRABALHO:

EXERCICIO 2023, ATIVIDADE 04 122 0008 2.017 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUN. DE TRANSITO - DEMUTRAN; CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

EXERCICIO 2023, ATIVIDADE 04 451 0008 2.018 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEURBI;  
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;

**ÓRGÃO:** 18 SECRETARIA MUN.DE CULTURA E TURISMO

**UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 1818 SECRETARIA MUN.DE CULTURA E TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO:

EXERCICIO 2023, ATIVIDADE 13 122 0005 2.029 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMCULT; CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;

**ÓRGÃO:** 25 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 2525 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:

EXERCICIO 2023, ATIVIDADE 12 122 0010 2.063 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;

EXERCICIO 2023, ATIVIDADE 12 361 0010 2.074 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO - SALED; CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;

EXERCICIO 2023, ATIVIDADE 12 361 0010 2.075 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE; CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;

**ÓRGÃO:** 26 FUNDEB

**UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 2626 FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO:



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS



EXERCICIO 2023, ATIVIDADE 12 361 0010 2.082 – MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DE APOIO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%; CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;

**ÓRGÃO:** 30 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
**UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 3030 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
**PROGRAMA DE TRABALHO:**  
EXERCICIO 2023, ATIVIDADE 18 122 0008 2.131 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE; CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;  
EXERCICIO 2023, ATIVIDADE 18 541 0006 2.134 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**ÓRGÃO:** 24 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 2424 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**PROGRAMA DE TRABALHO:**  
EXERCICIO 2023, ATIVIDADE 10 122 0003 2.045 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE; CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
EXERCICIO 2023, ATIVIDADE 10 125 0003 2.047 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE; CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
EXERCICIO 2023, ATIVIDADE 10 301 0003 2.049 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA; CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
EXERCICIO 2023, ATIVIDADE 10 301 0003 2.050 – MANUTENÇÃO DA ASSIST. FARMACEUTICA – FARMACIA BASICA; CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
EXERCICIO 2023, ATIVIDADE 10 301 0003 2.051 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DA SAÚDE; CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
EXERCICIO 2023, ATIVIDADE 10 302 0003 2.057 – MANUTENÇÃO DOS SERV. TRATAM. FORA DOMICILIO - MAC; CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
EXERCICIO 2023, ATIVIDADE 10 302 0003 2.058 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UNIDADE MOVEL DE SAÚDE - SAMU; CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
EXERCICIO 2023, ATIVIDADE 10 302 0003 2.059 – MANUTENÇÃO DA REDE DE SAÚDE MENTAL - CAPS; CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
EXERCICIO 2023, ATIVIDADE 10 304 0003 2.061 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DA VIGILANCIA SANITARIA; CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**ÓRGÃO:** 27 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 2727 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**PROGRAMA DE TRABALHO:**  
EXERCICIO 2023, ATIVIDADE 08 122 0008 2.095 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL; CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;  
EXERCICIO 2023, ATIVIDADE 08 243 0006 2.097 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL; CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;  
EXERCICIO 2023, ATIVIDADE 08 243 0006 2.100 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;  
EXERCICIO 2023, ATIVIDADE 08 243 0006 2.103 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;  
EXERCICIO 2023, ATIVIDADE 08 243 0006 2.105 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONFINAMENTO - FEAS; CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;  
EXERCICIO 2023, ATIVIDADE 08 244 0006 2.107 – MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUN. DA MULHER E IDOSO E DAS PESSOAS COM DEFIC.; CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;  
EXERCICIO 2023, ATIVIDADE 08 244 0006 2.115 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS; CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;





ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS



EXERCÍCIO 2023, ATIVIDADE 08 244 0006 2.115 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;

**ÓRGÃO:** 28 FUNDO MUNICIPAL DIR. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 2828 FUNDO MUNICIPAL DIR. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**PROGRAMA DE TRABALHO:**

EXERCÍCIO 2023, ATIVIDADE 08 243 0006 2.122 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DIR. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;

EXERCÍCIO 2023, ATIVIDADE 08 243 0006 2.123 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIR. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

## 17. ANEXO LISTA DOS ITENS INCLUINDO PREÇO MÉDIO

17.1. Anexos I – A: Lista Dos Itens Incluindo Preço Médio

Óbidos/PA, 13 de janeiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**José Robson Pinto Dias**  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças  
Decreto Nº 583/2021

\_\_\_\_\_  
**Diego dos Santos Ferreira**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Decreto nº 100/2022

\_\_\_\_\_  
**Maira Dyana Pereira de Souza**  
Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura  
Decreto nº 006/2022

\_\_\_\_\_  
**Maria Zilda Bentes Sousa**  
Secretaria Municipal de Educação  
Decreto nº 003/2021



ESTADO DO PARÁ  
 MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
 CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS



Aldanete dos Santos Farias Viana  
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social  
 Decreto nº 020/2021

Selma Maria Caetano de Jesus  
 Secretaria Municipal de Saúde  
 Decreto nº 553/2022

Marcos Andrey Batista do Amaral  
 Secretário Adjunto

Neiva Paiva dos Santos  
 Gabinete do Prefeito  
 Decreto nº 432/2021

Nelson Luis Silva de Sousa  
 Secretario Municipal de Esporte e Lazer  
 Decreto nº 441/2021

Roberto Carlos Romero Pinedo  
 Secretario Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento  
 Decreto nº 007/2022

Luiz Carlos Gama Queiroz  
 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo  
 Portaria nº 0064/2023

ANEXO I



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS



ÍTE M	DESCRIÇÃO	UND	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
1	AGENDA ANO 2023	UND	RS 41,67	RS 18.125,00
2	ALFINETE MAPA TIPO TAÇA EMBALAGEM COM 50 UND	CAIX A	RS 7,48	RS 1.772,76
3	ALMOFADA PARA CARIMBO COR DIVERSAS	UND	RS 6,41	RS 1.679,42
4	APAGADOR PARA QUADRO MAGNÉTICO COM ESTOJO PLÁSTICO-ESPECIFICAÇÃO:FEITO 10% LÃ,ÓTIMO APAGABILIDADE E SUPORTE PARA GUARDAR DOIS MARCADORES	UND	RS 5,56	RS 1.000,20
5	APONTADOR DE PLÁSTICO PARA LÁPIS,LÂMINA DE AÇO TEMPERADO,FORMATO RETANGULAR CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIX A	RS 1,28	RS 693,00
6	BLOCO ADESIVO 76X76MM	BLO CO	RS 11,75	RS 22.260,81
7	BLOCO ADESIVO, CONTENDO A SEGUINTE DIMENSÃO:38X50MM	BLO CO	RS 10,90	RS 16.671,90
8	BORRACHA BRANCA COM CINTA , FORMULA LIVRE DE PVC MÁXIMA APAGABILIDADE 4,5CM X 3 CM,CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIX A	RS 41,67	RS 17.750,00
9	BORRACHA BRANCA ESCOLAR 3CM X 2,4 CM APAGA ESCRITA A LÁPIS E LAPISEIRA,INDICADA PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE CAIXA COM 40 UNIDADES	CAIX A	RS 26,71	RS 6.944,60
10	CAIXA ARQUIVO MORTO EM PLÁSTICO CORRUGADO CORES DIVERSAS 360X 245X133	UND	RS 9,62	RS 23.080,00
11	CALCULADORA DE MESA COM 12(DOZE) DIGITOS A PILHA AA	UND	RS 41,67	RS 17.416,67
12	CADERNO BROCHURA CAPA DURA 140MM X 202 MM 96 FLS CORES DIVERSAS	UND	RS 8,55	RS 5.128,00
13	CADERNO BROCHURA TIPO: UNIVERSÁRIO CAPA DURA 96 FLS	UND	RS 10,58	RS 6.453,80
14	CADERNO UNIVERSITARIO CAPA DURA 10 MATERIA 200 FLS	UND	RS 19,23	RS 9.807,30
15	CANETA CORRETIVO PONTA FINA, FORMATO TRINGULAR	UND	RS 20,30	RS 7.571,90
16	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA MÉDIA,FORMATO TRIANGULAR ERGONÔMICO,ESCRITA MACIA PONTA MÉDIA 1,0MM, TINTA DE ALTO QUALIDADE E DURABILIDADE,CAIXA COM 50 UNIDADES NA COR AZUL.	CAIX A	RS 51,82	RS 44.095,98
17	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA MÉDIA, FORMATO TRIANGULAR ERGONÔMICO,ESCRITA MACIA PONTA MÉDIA 1,0MM, TINTA DE ALTO QUALIDADE E DURABILIDADE,CAIXA COM 50 UNIDADES NA COR	CAIX A	RS 51,82	RS 26.063,78



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS



	PRETO			
18	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA MÉDIA,FORMATO TRIANGULAR ERGONÔMICO,ESCRITA MACIA PONTA MÉDIA 1,0MM, TINTA DE ALTO QUALIDADE E DURABILIDADE,CAIXA COM 50 UNIDADES NA COR VERMELHA	CAIXA	RS 51,82	RS 19.742,15
19	CANETA MARCA TEXTO - TINTA SUPERFLUORESCENTE MAIOR INTENSIDADE QUARANTINDO O MELHOR DESEMPENHO,CORES DIVERSAS	UND	RS 32,05	RS 38.235,65
20	CLIPS PARA PAPEIS, MATERIAL GALVANIZADO Nº2/0 CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	RS 5,04	RS 7.711,20
21	CLIPS PARA PAPEIS, MATERIAL GALVANIZADO Nº3/0 CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	RS 5,04	RS 7.217,28
22	CLIPS PARA PAPEIS, MATERIAL GALVANIZADO Nº4/0 CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	RS 5,04	RS 5.503,68
23	CLIPS PARA PAPEIS, MATERIAL GALVANIZADOS Nº6/0 CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	RS 5,04	RS 6.209,28
24	CLIPS PARA PAPEIS, MATERIAL GALVANIZADO Nº8/0 CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	RS 6,25	RS 6.887,50
25	COLA BRANCA, LIQUIDA,VISCOSA,CONSTITUÍDA DE RESINA SINTÉTICA EM EMULSÃO AQUOSA,COM BOA ADESIVIDADE,LAVÁVEL,ATÓXICA,SECAGEM RÁPIDA,HOMOGENEA,NÃO PODENDO MANCHAR ONDE APLICADA.A COLA NÃO DEVERÁ EXALAR VAPORES TÓXICO EMBALAGEM 90G.	UND	RS 3,42	RS 2.284,56
26	COLA DE ISOPOR , EMBALAGEM COM 90 GRAMAS, PARA TRABALHOS DE COLAGEM EM EVA E ISOPOR.SOLÚVEL EM ÁLCOOL,SECAGEM NO AR,NÃO RESISTENTE A LAVAGENS.	UND	RS 6,62	RS 13.875,88
27	COLA EM BASTÃO 40G,COLA PAPEL, CARTOLINA,FOTOS E SIMILARES,PERMITE UMA COLAGEM LIMPA SEM DESPERDÍCIOS, NÃO ENRUGA O PAPEL DEVIDO AO SISTEM DE BASTÃO,TAMPA HERMÉTICA QUE EVITA O RESSECAMENTO.	UND	RS 5,18	RS 2.072,00
28	COLA DE SILICONE 100ML PARA ARTESANATO,RECOMENDADO PARA TRABALHOS ARTÍSTICOS,ESPECIALMENTER PARA TRABALHOS EM EVA,ISOPOR,PAPEL,PAPELÃO,TECIDOS,ESPONJAS,C ORTIÇAS,MADEIRAS,ENTRE OUTROS.		RS 12,82	RS 17.371,10
29	CORRETIVO LÍQUIDO EXCELENTE COBERTURA QUE DISPENSA RETOQUES, BASE D'AGUA 18ML	UND	RS 3,15	RS 4.682,70
30	ELÁSTICO LÁTEX ESPECIAL AMARELO, PACOTES COM 500 UND	PACOTE	RS 20,30	RS 26.369,70



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
 CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

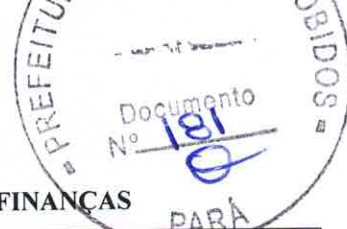
PREFEITURA  
 Documento  
 Nº 180  
 9

31	ENVELOPE 229X324 KFRAIT OURO	UND	RS 0,58	RS 4.118,00
32	ENVELOPE MÉDIO 240X340MM KRAFIT OURO	UND	RS 0,89	RS 5.628,00
33	ENVELOPE OFICIO GRANDE 310X410MM KRAFIT OURO	UND	RS 1,05	RS 5.901,00
34	ENVELOPE PEQUENO 200X280MM KRAFIT OURO	UND	RS 0,95	RS 3.360,67
35	ENVELOPE OFICIO GRANDE-CONTENDO A SEGUINTE DIMENSÃO:200X280MM-KRAFIT OURO	UND	RS 1,00	RS 980,00
36	ESTILETE, MATERIAL PLÁSTICO TIPO ESTREITO,LÂMINA RETRÁTIL COM 90MM DE LARGURA.CONTÉM TRAVA DE SEGURANÇA E FORMATO ANATÔMICO	UND	RS 2,14	RS 2.606,73
37	EXTRATOR DE GRAMPO, ALTA DUARABILIDADE,METAL GALVANIZADO (COMPRIMENTO 15CM,LARGURA 16MM)	UND	RS 4,49	RS 4.410,39
38	FICHARIO MÉDIO-BASE ACO- ESPECIFICAÇÃO:BASE METÁLICA COM TAMPA EM POLIETILENO,TAMANHO:134X92X210MM,NÃO ACOMPANHA INDICE,NEM FICHA,POSSUI CAPACIDADE	UND	RS 133,54	RS 64.100,80
39	FITA ADESIVA TIPO DUREX TRANSDPARENTE.TAMANHO 48MM X 50M,ALTA QUALIDADE COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MININO 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	ROL O	RS 8,55	RS 22.905,07
40	FITA CORRETIVA DE FORMATO ANATÔMICO QUE PERMITE FÁCIL MANBUSEIO,COM CORREÇÕES LIMPAS E PRECISAS; DIMENSÕES:5 MM X 6M.	UND	RS 12,82	RS 11.704,66
41	FITA DUPLA-FACE DE PAPEL 18 MM X 30M	UND	RS 7,32	RS 7.280,08
42	GRAMPEADOR DE MESA,CAPACIDADE DE GRAMPEAR 20 FLS 75/M2	UND	RS 34,19	RS 21.982,03
43	GRAMPEADOR PROFISSIONAL , CAPACIDADE DE 100 FOLHAS,CONTENDO A SEGUINTE DIMENSÃO:75/M2	UND	RS 201,92	RS 54.517,50
44	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO 23/8 P/ ATÉ 50 FLS	CAIX A	RS 17,09	RS 6.495,47
45	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO 23/13 PARA ATÉ 100 FOLHAS	CAIX A	RS 18,16	RS 10.534,73
46	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO 26/6 P/ ATÉ 20 FLS	CAIX A	RS 12,82	RS 18.845,40
47	GRAMPO PLÁSTICO BRANCO PCT COM 50 UNIDADES	PAC OTE	RS 32,05	RS 21.826,05
48	GRAMPO TRILHO EM AÇO - CX. C/50 GRAMPOS ESPECIFICAÇÃO :GRAMPO MACHO/FEMEA	CAIX A	RS 31,89	RS 18.494,27
49	LÁPIS GRAFITE, HB, CORPO PRETO, ATÓXICO,PONTA RESISTENTE EMBALAGEM 144 UNIDADES	CAIX A	RS 55,55	RS 85.885,45



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

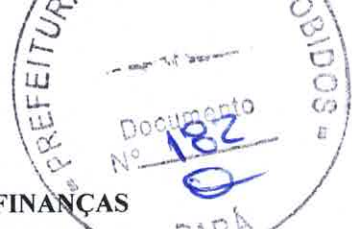


50	LIVRO ATA CAPA PRETA SEM MARGEM 100FLS	UND	R\$ 23,50	R\$ 16.499,34
51	LIVRO DE ATA , CAPA PRETA , SEM ,MARGEM,CONTENDO 200 FOLHAS	UND	R\$ 27,78	R\$ 17.777,07
52	LIVRO DE PONTO 1/4 104 FLS	UND	R\$ 29,91	R\$ 13.849,87
53	LIVRO DE PROTOCOLO CORRESPONDÊNCIA 1/4 104 FLS	UND	R\$ 26,71	R\$ 24.733,46
54	PAPEL OFFICE A4 75G - 500 FOLHAS	RES MA	R\$ 34,19	R\$ 818.428,80
55	PAPEL CARBON FILME A4 100 FOLHAS (AZUL OU PRETRA)	CAIX A	R\$ 30,98	R\$ 8.365,50
56	PAPEL COUCHÊ BRILHO E FOSCO A4	PAC OTE	R\$ 37,39	R\$ 7.478,67
57	PAPEL VERGÊ - VARIAS CORES - CX. COM 50 FLS	CAIX A	R\$ 36,32	R\$ 16.345,50
58	PASTA COM ELÁSTICO EM MATERIAL PLÁSTICO COM ELÁSTICO PARA A4	UND	R\$ 5,18	R\$ 2.072,00
59	PASTA AZ CAPA EM PAPELÃO,TAMANHO GRANDE LOMBO LARGO,MEDINDO 34,5X28,5X8,0CM,COM 2 ARGOLAS FIXAS DE MERTAL NA CONTRA CAPA,IDENTIFICADOR EM MATERIAL PLÁSTICO NA LATERAL EXTERNA	CAIX A	R\$ 17,85	R\$ 13.030,50
60	PASTA AZ LOMBO LARGO,NA COR PRETA MEDINDO 350MM X 280 MM X 80 MM, COM PORTA ETIQUETA NO LOMBO EM PLÁSTICO RESISTENTER	UND	R\$ 17,85	R\$ 26.025,30
61	PASTA AZ LOMBO ESTREITO,NA COR PRETA MEDINDO 350MM X 280 MM X 55 MM, COM PORTA ETIQUETA NO LOMBO EM PLÁSTICO RESISTENTER	UND	R\$ 16,80	R\$ 27.300,00
62	PASTA CARTÃO C/ ABAS E ELÁSTICO CORES DIVERSAS	UND	R\$ 3,36	R\$ 6.384,00
63	PASTA COM CANALETA A4 CRISTAL	UND	R\$ 5,25	R\$ 4.042,50
64	PASTA PLÁSTICA CANALETA A4,POLIPROPILENO 0,18 TRANSPARENTE	UND	R\$ 5,46	R\$ 3.439,80
65	PASTA PLÁSTICA EM PP CORRUGADO, OFICIO C/ ABAS E ELÁSTICO- LOMBADA 5.5 CM	UND	R\$ 9,29	R\$ 11.244,93
66	PASTA PP LAMINADO 1/2 , OFICIO, C/ ABAS E ELÁSTICO SEM LOMBADA CORES DIVERSAS	UND	R\$ 4,04	R\$ 4.912,65
67	PILHAS AA	UND	R\$ 8,76	R\$ 5.518,80
68	PILHAS AAA	UND	R\$ 8,38	R\$ 5.030,00
69	PASTA PP LAMINADO , OFICIO, C/ ABAS E ELÁSTICO SEM LOMBADA .	UND	R\$ 9,62	R\$ 7.212,50
70	PASTA PLÁSTICA EM PP CORRUGADO,OFICIO C/ ABAS E ELÁSTICO-SEM LOMBADA.	UND	R\$ 8,38	R\$ 1.634,75
71	PASTA L , FORMATO OFICIO	UND	R\$ 5,56	R\$ 4.334,20



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS



72	PASTA SUSPENSA , COM VARETA DE ARAME E PONTEIRA PLÁSTICO E VISO COMPLETO	UND	RS 4,81	RS 3.559,40
73	PAPEL SULFITE 40KG-TIPO A4 - 120G - PCT 50 FOLHAS	PACOTE	RS 48,08	RS 15.865,30
74	PAPEL CAMURÇA - MED 40X60-ROLO 2 FOLHAS-VARIADAS CORES	ROLO	RS 4,81	RS 2.549,30
75	PAPEL CARTÃO - TIPO A4 - 210G - PCT COM 10 CORES CONT. 20 FOLHAS	PACOTE	RS 69,44	RS 35.068,88
76	PASTA C/ GRAMPO , CORES DIVERSAS , FORMATO OFICIO	UND	RS 4,49	RS 3.858,53
77	PERCEVEJOS LATONADO DOURADO CAIXA COM 100 UND	CAIXA	RS 10,68	RS 7.713,37
78	PERCEVEJOS LATONADO COLORIDO CAIXA COM 100 UND	CAIXA	RS 21,20	RS 7.209,13
79	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS PARA 25 FLS	UND	RS 41,67	RS 14.458,33
80	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS PARA 30 FLS	UND	RS 55,55	RS 7.777,47
81	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS PARA 100 FLS	UND	RS 425,20	RS 59.527,53
82	PISTOLA PARA COLA QUENTE 40W-SUORTE PARA BASTÃO GROSSO	UND	RS 44,87	RS 10.320,10
83	PISTOLA PARA COLA QUENTE 40W-SUORTE PARA BASTÃO FINO	UND	RS 32,05	RS 5.769,00
84	PINCEL ATÔMICO, TINTA PERMANENTE, ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL NAS CORES DIVERSAS, CAIXA COM 12 UND	CAIXA	RS 34,19	RS 14.426,77
85	PINCEL PARA QUADRO BRANCO , PONTA REDONDA E COM MAIOR DURABILIDADE, PONTO DE 4,00MM NAS CORES DIVERSAS CAIXA COM 12 UND	CAIXA	RS 48,08	RS 10.817,25
86	PORTA LÁPIS / CLIPS CRISTAL	UND	RS 29,91	RS 12.324,29
87	PRANCHETA OFICIO EM MDF MERTÁLICO - MEDIDAS MINIMAS (A x L): 33 CM X 23 CM	UND	RS 23,50	RS 13.960,98
88	REABASTECEDOR, TINTA PARA PINCEL ATÔMICO NAS CORES DIVERSAS	UND	RS 16,03	RS 13.943,20
89	REABASTECEDOR, PARA PINCEL P/ QUADRO BRANCO 200ML CORES DIVERSAS	UND	RS 26,71	RS 12.927,64
90	RÉGUA ESCRITORIO, MATERIAL ACRILICO TRANSPARENTE, COMPRIMENTO 15 CM, LARGURA 3,5CM	UND	RS 1,07	RS 700,85
91	RÉGUA ESCRITORIO, MATERIAL ACRILICO TRANSPARENTE, COMPRIMENTO 30 CM, LARGURA 3,5CM	UND	RS 1,61	RS 1.727,17
92	TESOURA GRANDE PARA USO GERAL, PONTA RETA, EM MATERIAL RERSINA TERMOPLÁSTICO , AÇO INOXIDÁVEL, MEDIDA DA TESOURA :21X6CM ÁREA DE CORTE:7.5CM	UND	RS 21,37	RS 9.465,43



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS



93	TESOURA MÉDIA PARA ESCRITORIO PONTA RETA , EM MATERIAL RESINA TERMOPLÁSTICA, AÇO INOXIDÁVEL,MEDIDA DA TESOURA:17CM	UND	R\$ 19,23	R\$ 7.941,99
94	TINTA PARA CARIMBO AUTO TINTADO NAS CORES AZUL,PRETO E VERMELHO	UND	R\$ 14,96	R\$ 9.033,83
95	CADERNO UNIVERTÁRIO CAPA DURA 10 MATÉRIA 200 FLS	UND	R\$ 23,50	R\$ 12.926,83
96	MOLHA DEDOS EMBALAGEM COM 12 GL, INDICADO PARA MANUSEAR PAPEL COMPOSIÇÃO:ÁCIDO GRAXO,GLICÓIS E ESSENCIA AROMATICA	UND	R\$ 9,62	R\$ 3.269,67
97	CADERNO DE DESENHO-ESPIREL - 96 FOLHAS-CAPA FLEXIVEL, 275X200MM,96 FLS SEM PAUTA	UND	R\$ 10,15	R\$ 2.030,67
98	BLOCO DE NOTAS S/PAUTA-200 FOLHAS- 9,5CMX9,5CM	UND	R\$ 12,82	R\$ 6.153,60
99	CANETINHA HIDROCOR 12 CORES - ESPECIFICAÇÃO:ESTOJO DE CANETAS HIDROCOR COM 12 UNIDADES, PONTAS MACIAS E DUERÁVEIS,MATERIAL LAVÁVEL E ATÓXICO À BASE DE ÁGUA	PACOTE	R\$ 10,15	R\$ 3.046,00
100	CARTOLINA-CORES VARIADAS-PCT COM 100 UNIDADES	PACOTE	R\$ 101,49	R\$ 35.522,67
101	COLA GLITER-CORES VARIADAS-CX COM 06 UNIDADES-23 ML CADA	CAIXA	R\$ 16,03	R\$ 3.205,33
102	FOLHA DE ISOPOR 20MM	UND	R\$ 9,66	R\$ 2.898,00
103	FOLHA DE ISOPOR 10MM	UND	R\$ 9,24	R\$ 2.772,00
104	FOLHA DE ISOPOR 15MM	UND	R\$ 8,24	R\$ 2.473,00
105	FOLHA DE PAPEL CRE4POM-TAMANHO 20X50 VÁRIAS CORES	UND	R\$ 1,61	R\$ 642,67
106	PAPEL LAMINADO-TAM 45X50 - VÁRIAS CORES	PACOTE	R\$ 55,55	R\$ 17.832,62
107	TINTA GUACHE-CX COM 6 UNIDADES-CORES VARIADAS	CAIXA	R\$ 9,62	R\$ 1.923,33
108	LÁPIS DE COR-CAIXA COM 12 UNIDADES-CORES VARIADAS	UND	R\$ 9,56	R\$ 2.295,20
109	FOLHAS DE E.V.A.- CORES VARIADAS - 40CM X 60 CM-PCT/10 UNIDADES	PACOTE	R\$ 34,19	R\$ 10.256,00
110	FITILHO PLÁSTICO FINO 7MM- ROLO 10 METROS - VÁRIAS CORES	ROLO	R\$ 17,09	R\$ 3.247,73
111	FITILHO PLÁSTICO LARGO 30MM-ROLO 10 METROS-VÁRIAS CORES	ROLO	R\$ 26,71	R\$ 5.074,90
112	PINCEL P/ TECIDO Nº4	UND	R\$ 6,51	R\$ 1.074,15
113	PINCEL P/ TECIDO Nº6	UND	R\$ 7,30	R\$ 1.204,50
114	PINCEL P/ TECIDO Nº8	UND	R\$ 7,56	R\$ 1.247,40





ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS



115	PINCEL P/ TECIDO Nº10	UND	RS 8,35	RS 1.377,75
116	PINCEL P/ TECIDO Nº12	UND	RS 9,40	RS 1.551,00
117	PINCEL P/ TECIDO Nº00 - CONTORNO	UND	RS 14,70	RS 2.425,50
118	TINTA PARA TECIDO-CORES VARIADAS - CAIXA COM 12 PACOTES	CAIXA	RS 80,13	RS 12.019,00
119	PAPEL FLORESCENTE - TAM 40X60 - VÁRIAS CORES	CAIXA	RS 3,74	RS 1.123,00
120	TINTA ACRILEX GLITER 35ML - VÁRIAS CORES	UND	RS 21,37	RS 5.555,33
121	TNT CORES VARIADAS - ROLO C/ 50M	ROLO	RS 229,69	RS 68.908,00
122	BALÃO LISO SORTIDO- 50 UNIDADES-CORES VARIADAS	PACOTE	RS 10,58	RS 4.761,00
123	MASSA DE MODELAR-CX COM 12 UNID-VARIAS CORES	CAIXA	RS 9,83	RS 2.142,94
124	TINTA GUACHE-CX COM 12 UNIDADES - VÁRIAS CORES	CAIXA	RS 11,22	RS 2.445,96
125	ALFABETO MOVEL EM E.V.A. - TAMANHO 40MM,COM 12 PEÇAS	PACOTE	RS 76,92	RS 12.691,80
126	FITA ADESIVA KRAFT LARGA - TAMANHO 24X50 M- 3 MTS- 8 UND	CAIXA	RS 95,08	RS 20.442,92
127	CARTOLINA ESCOLAR - TAM 50X66CM - VARIAS CORES	UND	RS 1,28	RS 320,83
128	GRAMPEADOR TIPO ROCAM	UND	RS 101,49	RS 12.179,20
129	FITA CREPE LARGA	UND	RS 32,05	RS 8.012,50
Valor Global				RS 2.357.913,01